



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**DECRETO N° 14 de 04 de março de 2021.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR  
AOS QUADROS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a decisão judicial que determinou a reintegração de servidor ao cargo anteriormente ocupado;

**DECRETA:**

**ART.1º** - Retorno aos quadros da Prefeitura Municipal de Logradouro/PB da servidora Joelma dos Santos ao cargo de Enfermeira, anteriormente ocupado por esta;

**ART.2º** - Retorno aos quadros da Prefeitura Municipal de Logradouro/PB da servidora Manuella Ingrid de Lima Macedo ao cargo de Assistente Social, anteriormente ocupado por esta;

**ART.3º** - Instaura os Processos Administrativos Disciplinares de nº 001/2021 e 002/2021, respectivamente, para apurar ilegalidade nas nomeações das servidoras municipais Joelma dos Santos e Manuella Ingrid de Lima Macedo, possibilitando o exercício da ampla defesa e a observância devido processo legal;

**ART.4º** - Nomeia os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência a primeira nominada:

<b>Nome</b>	<b>Secretaria</b>	<b>CPF/MF nº</b>
Adjane da Silva Lima	Secretaria de Educação	068.397.604-66



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

José Alves Filho	Secretaria de Educação	de	885.714.084-91
Pedrita Caroline M. de Oliveira	Secretaria de Desenvolvimento Social	de	074.013.184-23

**ART.5º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB,  
EM 04 DE MARÇO DE 2021.

  
José Marinaldo da Cruz  
**Prefeito Constitucional**